



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 536/2026 – DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, RESOLVE:

**Artigo 1º** - DESIGNAR o Tesoureiro **ADRIANO SÉRGIO ROSA DE LIMA** e a Assessora de Diretor **ANA CAROLINA DE BRITO RODRIGUES**, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10/06/2026 a 07/09/2026, para, juntamente com a Prefeita Municipal, e sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BENTO DE ABREU, CNPJ nº 52.604.985/0001-68**, junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósito; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamento; assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

BENTO DE ABREU – SP, 23 DE JUNHO DE 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**

Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.